

PORTARIA Nº 187/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA CNPJ: 11.320.576/0001-52
PROCESSO	CONTRATO Nº 21/2023/MTI MTI-PRO- 2023/01951
OBJETO	Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes de pós-graduação, para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação
GESTOR	Silvia Márcia Fernandes Batista Matrícula: 8759154
FISCAL ADMINISTRATIVO	Vlademir Sacal MATRÍCULA:870486
FISCAL SUPLENTE ADMINISTRATIVO	Ana Flávia Derze Soares MATRÍCULA:8760306

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 12/09/2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

